

REGULAMENTO INTERNO

REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA DE FUTEBOL PAULETA

1. INTRODUÇÃO

Serve este Regulamento Interno como instrumento de orientação definindo o regime de funcionamento da Escola de Futebol Pauleta no seu conjunto de cada um dos seus elementos, das relações que entre eles se estabelecem sendo também o documento que define os direitos e deveres de cada um dos intervenientes da Escola de Futebol Pauleta. Aplica-se a todos os elementos da Escola a partir do momento em que esta se inicia.

- Pretende-se assim através deste Regulamento Interno ter um documento que oriente a acção de todos os intervenientes da Escola, ficando aberta a possibilidade de ajustamentos futuros, pois a operacionalidade de qualquer regulamento deve ser confirmada pela prática.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- A Escola de Futebol Pauleta foi criada em Fevereiro de 2004, tendo sido apresentada em conferência de imprensa a 18 Abril de 2004, iniciando a sua actividade em Setembro de 2004.

SIMBOLO DA ESCOLA

- A Escola de Futebol Pauleta adoptou o seguinte logótipo:



- Assim, simulou-se através de linhas simples e suaves, mas de forte presença, a característica de Pauleta após a obtenção do golo. **A forma expressiva de o festejar.**

- O elemento “bola” aparece em grande dimensão, mas incompleto e posterior ao elemento principal porque se pretende juntar à razão de ser da marca (a prática do futebol), o nascimento para essa mesma prática já que de escola se trata, representado pela bola incompleta (simulação do sair da casca).

- As três manchas de cor pretendem localizar geograficamente, ainda que de forma abstracta, a actividade que a Escola de Futebol Pauleta vai desenvolver. Representam assim o Céu, azul claro; o Mar, azul escuro e a Terra, de menor dimensão, verde.

- A cor central escolhida foi o bordeou pela aproximação visual à imagem que nos fica, já que é a representar a Selecção Nacional Portuguesa que o cidadão anónimo mais se identifica com a forma única de Pauleta festejar aquilo que como poucos sabe fazer, ...golos!

3. INSTALAÇÕES

A Escola de Futebol Pauleta desenvolve a sua actividade no Complexo Desportivo Pedro Pauleta – Estrada Regional da R. Grande s/n Ponta Delgada, usufruindo de um campo de futebol 11 piso sintético com bancada coberta para 200 espectadores e respectivo edifício de apoio onde engloba balneários masculinos e femininos, secretaria servindo de apoio informativo e administrativo, sala de reuniões, gabinete de treinadores/gabinete médico, sala de arrumações e casas de banho públicas.

UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- O acesso ao campo de futebol é condicionado aos tempos efectivos de treino (horário do treino), contudo aconselha-se a chegada ao recinto com a antecedência necessária.

- Os praticantes só entram no campo de futebol após a presença do Prof./Tr., devendo aguardar a sua chegada, de forma disciplinada.

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

TEMPORADA, TREINOS E HORÁRIOS

- A Escola de Futebol Pauleta inicia a sua actividade (treinos) na primeira semana de Outubro, terminando em finais de Junho.
- Nas interrupções escolares pelo Natal, Carnaval e Páscoa a Escola de Futebol Pauleta dará continuidade ao seu trabalho, podendo alargar o leque de opções com outro tipo de actividades (campos de férias, torneios de futebol etc.).
- Nos feriados a escola não desenvolve as suas actividades.
- Realizar-se-ão 3 (três) treinos semanais com a duração de uma hora, existindo 2 (dois) turnos diários com a seguinte distribuição:

Horas/Dias	3ª Feira	5ª Feira	Sábado
09.30H – 10.30H			Sub 6A + Sub 8A
11.00H – 12.00H			Sub 10A+ Sub 12
18.00H – 19.00H	Sub 6A + Sub 8A	Sub 6A + Sub 8A	
19.15H – 20.15H	Sub 10A + Sub 12	Sub 10A + Sub 12	

Horas/Dias	2ª Feira	4ª Feira	6ª Feira
18.00H – 19.00H	Sub 6B + Sub 8B	Sub 6B + Sub 8B	Sub 6B + Sub 8B
19.15H – 20.15H	Sub 10B	Sub 10B	Sub 10B

- Se por razões de força maior, os Prof./Tr. se virem impossibilitados de comparecer no treino à hora definida, a escola providenciará para que o seu secretário informe os praticantes e/ou os pais dos praticantes com a devida antecedência.
- Qualquer atraso do praticante deverá ser sempre justificado ao seu Prof./Tr.
- Qualquer atraso do Prof./Tr. deverá ser sempre justificado ao Director Técnico – Pedagógico.

HORÁRIOS E PROCEDIMENTOS

- A secretaria estará aberta todos os dias a partir das 14:00H às 21.00H e aos Sábados das 8.30H às 13.30H.
- As mensalidades deverão ser pagas, antecipadamente até ao dia 8 de cada mês, após o qual existirá uma multa de 10% sobre o valor em atraso.

- No acto da inscrição o praticante terá que pagar uma taxa de inscrição, ficando com direito a um fato de treino, duas t´shirt, uns calções, um par de meias, um cartão do praticante (identificação), seguro desportivo e com direito ao atestado de robustez.

5. ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

DESTINATÁRIOS

- A Escola de Futebol Pauleta destina-se a todos os jovens do sexo masculino e feminino com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos, formando 4 (quatro) grupos a saber:

- . Sub 6 – praticantes com 5 e 6 anos.
- . Sub 8 – praticantes com 7 e 8 anos.
- . Sub 10 – praticantes com 9 e 10 anos.
- . Sub 12 – praticantes com 11 e 12 anos.

EQUIPA TÉCNICA

- Um director técnico – pedagógico que poderá ou não acumular a função de Prof./Tr.
- Dois Professores/Treinadores por cada escalão de 30/32 praticantes.
- Um corpo médico formado por médicos do Núcleo Clínico Açores (Companhia de Seguros Açoreana).

6. ELEMENTOS DA ESCOLA

DISPOSIÇÕES COMUNS

- Todos os elementos da Escola de Futebol Pauleta devem:
 - a) Promover entre si um bom convívio, de modo a que na escola se viva um clima de harmonia e sã camaradagem;
 - b) Colaborar activa e empenhadamente para que a acção educativa e formativa seja de todos;
 - c) Ser assíduos e pontuais no cumprimento dos horários;
 - d) Zelar pela conservação do material de treino, do campo de futebol 11, bem como de todo o que é propriedade da escola e, portanto, do interesse comum;
 - e) Respeitar as regras de higiene quando permanecerem ou circularem nos espaços desportivos;
 - f) Adoptar atitudes e comportamentos dignos dentro do recinto desportivo;
 - g) Proceder com correcção para com todos os elementos da escola;
 - h) Cumprir e zelar pelo cumprimento do regulamento interno;
 - i) Não circular por cima da relva, mas sim pelos passeios envolventes.

7. PRATICANTES

- À inscrição do praticante na Escola de Futebol Pauleta correspondem direitos e deveres:

DIREITOS DO PRATICANTE

- a) Usufruir de um ensino e de um treino de qualidade de forma a proporcionar a realização de aprendizagens bem sucedidas;
- b) Usufruir de um ambiente proporcionado pelo Prof./Tr. que permita condições óptimas para o seu desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico, intelectual, moral, cultural e cívico, como também para a formação da sua personalidade;
- c) Ver reconhecido e valorizado o mérito, a dedicação, o esforço no treino e no desempenho escolar (notas) e ser estimulado nesse sentido;
- d) Ser física e moral;
- e) Ser assistido de forma pronta e adequada em caso de lesão manifestada no decorrer dos treinos. Tratado com respeito e correcção por qualquer elemento da escola;
- f) Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade

DEVERES DO PRATICANTE

- a) Ser assíduo e pontual.
Em relação à assiduidade, existirá um mapa de presenças aos treinos que será fundamental para possíveis escolhas dos praticantes em outras actividades da escola (convívios desportivos, intercâmbios escolares, campos de férias, etc.);
- b) Seguir as orientações do Prof./Tr. relativas ao seu processo de treino (ensino – aprendizagem);
- c) Tratar com respeito e correcção qualquer elemento da escola;
- d) Ser leal para com o seu Prof./Tr. e colegas;
- e) Respeitar as instruções do Prof./Tr. e outros elementos da escola;
- f) Respeitar as decisões e atitudes dos árbitros, adversários e de qualquer outro elemento presente no treino e/ou jogo;
- g) Contribuir para a harmonia da convivência no seio da escola;
- h) Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da escola;
- i) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações bem como do material de treino fazendo uso correcto dos mesmos;
- j) Respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da escola;
- k) Conhecer as normas de funcionamento da secretaria e do regulamento interno cumprindo-as integralmente;
- l) Fazer-se acompanhar sempre do seguinte material:

- . Fato de treino;
- . T-shirt;
- . Calções;

- . Meias;
- . Caneleiras (opcional);
- . Botas de futebol (piton de borracha obrigatório);
- . Uma peça de vestuário mais quente para vestir logo a seguir ao treino (blusão/camisola,etc.);
- . Cartão do praticante

m) Respeitar os prazos estipulados pela escola para efectuar a inscrição e pagamento da mensalidade;

n) Ser diariamente portador do cartão do praticante;

REGIME DE FALTAS

- É através de uma prática desportiva regular e sistemática que podemos elevar a qualidade de trabalho dos nossos praticantes, num processo adequado de formação desportiva, provocando, assim, desenvolvimento nos domínios motor, cognitivo e sócio-afectivo. Para que isso aconteça, é necessário e indispensável que o praticante seja responsável e assíduo.

Assim sendo, a escola estabelecerá um limite de seis faltas por mês. O praticante, ultrapassando esse limite sem justificação, poderá ser excluído da escola, sendo a sua vaga ocupada por um praticante em lista de espera.

DISCIPLINA (NORMAS DE CONDUTA)

- A violação pelo praticante de alguns deveres previstos no regulamento interno em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal da escola (treinos/jogos), constitui infracção disciplinar a qual pode levar à aplicação de medidas disciplinares (advertência, ordem de saída do treino/jogo, repreensão e suspensão da Escola de Futebol Pauleta). Sendo que, neste caso, não haverá direito ao retorno da mensalidade do mês da ocorrência.

8. REUNIÕES COM OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- O contacto com os encarregados de educação é de vital importância para facilitar o trabalho do professor/treinador na formação do jovem futebolista. Assim, sempre que os pais quiserem obter informações dos seus filhos, podem fazê-lo com o respectivo Prof./Tr. ou ainda com o Director Técnico.

- Poderão estabelecer-se reuniões periódicas a nível geral/grupo, como também a nível individual. Ficará ao critério de cada professor/treinador o estabelecimento das datas

propícias a essas mesmas reuniões e as suas formas de contacto (pessoal, telefone, carta, e-mail).

- No final de cada período lectivo haverá uma reunião entre equipa técnica, praticantes e respectivos pais, para poderem realizar um balanço do trabalho até aí desenvolvido na escola de futebol, obterem informações do comportamento e aproveitamento do praticante no seu estabelecimento de ensino (notas) e, assim, conseguirem estabelecer e planear todo o trabalho futuro.

9. SEGURANÇA NA ESCOLA

- A Escola de Futebol Pauleta coloca à disposição dos praticantes os meios necessários à prevenção e protecção em caso de acidente/lesão.

- O programa de prevenção do acidente/lesão desportiva e o seguro desportivo constituem, no seu conjunto, um instrumento de apoio prestado aos praticantes.

- O programa de prevenção do acidente/lesão desportiva consiste num conjunto de acções de natureza educativa, desenvolvidas no âmbito das actividades da Escola de Futebol, destinadas a promover a segurança e a prevenir a ocorrência de lesões.

- O seguro desportivo traduz-se num mecanismo de protecção económico-financeira destinada a cobrir alguns riscos inerentes aos danos resultantes do acidente/lesão desportiva. Assim, na eventualidade de surgir no treino algum acidente/lesão, todos os praticantes da Escola de Futebol Pauleta poderão ser assistidos no Núcleo Clínico Açores sito no edifício de São Gonçalo (Companhia de Seguros Açoreana).

10. REGULAMENTO INTERNO

- No final de Setembro, realizar-se-á uma primeira reunião com treinadores, pais e praticantes onde o Regulamento interno será alvo de análise.

11. INFORMAÇÕES

- Os alunos terão à sua disposição balneários onde poderão colocar todos os seus pertences.

- Os alunos não devem levar para os treinos/jogos, objectos de valor. Tudo o que for perdido ou estragado será da inteira responsabilidade dos pais/praticantes.

- Em caso de lesão (acidente) a escola contacta a família e, se for caso disso, levará o praticante para o local mais adequado (hospital, consultório médico/massagista).

- Existirá na secretaria da escola, o Documento Orientador, que poderá e deverá ser consultado por todos os elementos da escola.

12. CASOS OMISSOS

- A Escola de futebol Pauleta reserva-se ao direito de decidir os casos omissos, após auscultação dos intervenientes e com o bom senso adequado.

Complexo Desportivo Pedro Pauleta
Estrada Regional da R. Grande s/n
9500-713 P. Delgada
Contactos- telef/fax 296384317/966193883
Site-www.escoladefutebolpauleta.com
Mail-fundacao.pauleta@sapo.pt